



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

[dispensas@itaqui.rs.gov.br](mailto:dispensas@itaqui.rs.gov.br)

Carta-contrato n. 410/2024 – Processo Administrativo n. 7.895/2024.

Dispensa de Licitação n. 252/2024 – Art. 75, Inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021.

**Contrante: MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS.**

CNPJ: 88.120.662/0001-46.

Prefeito: Leonardo Dicson Sanchez Betin.

CPF: 017.263.910-78.

RG: 6098894147.

**Contratada: ADROALDO BONIFÁCIO PEREIRA SCHNEIDER – ME.**

CNPJ: 01.211.863/0001-70.

Endereço: Rua Tito Corrêa Lopes, n. 1.311, Bairro Chácara, no município de Itaqui/RS, CEP 97.650-000.

Telefone: (55) 9.8453-4065 / (55) 3433-4880.

E-mail: [adrokaranga@gmail.com](mailto:adrokaranga@gmail.com)

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de Serviço de Manutenção com fornecimento de peças do veículo SPIN, placas IYX6I08, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Válvula termostática	01	Peça	Wahler	R\$ 146,00	R\$ 146,00
02	Aditivo radiador	02	Litro	Paraflu	R\$ 46,00	R\$ 92,00
03	Serviço de conserto de ponto de polia de comando com troca de válvula termostática e refazer base de "gacheta" em eixo de comando.	01	Serviço	-	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>Valor total = R\$ 738,00</b>						

1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação.

1.1.2. A Autorização de Contratação Direta.

1.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**Cláusula Segunda – DOS PRAZOS:** As peças bem como os serviços foram realizados **no dia 02/08/2024**.

**Cláusula Terceira – DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização da contratação foi exercida conforme Portaria n. 493/2024, fl. n. 16 do Processo Administrativo n. 7895/2024, pela **Gestora** Andressa Chaves Deobaldo, **fiscal** Gabriel Brum Accorsi e **suplente** Luís Osório Alves Veppo.

**Cláusula Quarta – DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira, a importância de **R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais)**, sem qualquer possibilidade de reajustamento.

4.2. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data de prestação do serviço e entrega da Nota Fiscal, mediante o Laudo de Autorização de Pagamento emitido pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a prestação do serviço pela contratada.

4.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.



# PREFEITURA DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231

[dispensas@itaqui.rs.gov.br](mailto:dispensas@itaqui.rs.gov.br)

### Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

5.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	5	ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	76	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Atividade:	2313	ATENÇÃO SAÚDE POP. MAC
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1600 - 4501	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	5688	

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	5	ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	76	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Atividade:	2313	ATENÇÃO SAÚDE POP. MAC
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1600 - 4501	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	5678	

**Solicitação de Compras n. 195371.**

### Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É Anexo I e parte integrante dessa Carta-contrato a Nota Fiscal da empresa contratada.

Itaqui, 10 de setembro de 2024.

LEONARDO  
DICSON SANCHEZ  
BETIN:0172639107  
8  
**MUNICÍPIO DE ITAQUI**  
Leonardo Dicson Sanchez Betin  
Prefeito

Assinado de forma digital  
por LEONARDO DICSON  
SANCHEZ  
BETIN:01726391078  
Dados: 2024.09.11 09:35:55  
-03'00'

ELEONORA  
DA SILVA  
ANDRADE  
Assinado de forma  
digital por ELEONORA  
DA SILVA ANDRADE  
Dados: 2024.09.10  
10:06:56 -03'00'

Recebemos de ADROALDO BONIFACIO PEREIRA SCHNEIDER os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 02/08/2024 Dest/Rem: MUNICIPIO DE ITAQUI Valor Total: 238,00

7890

06

NF-e  
Nº 000.000.017  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**ADROALDO BONIFACIO PEREIRA SCHNEIDER**



R TITO CORREA LOPES, 1311 - CHACARA - ITAQUI - RS - CEP: 97650-000 Fone: (55)3433-4888

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA  
Nº 000.000.017  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
4324 0801 2118 6300 0170 5500 1000 0000 1710 0000 0578

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
243240081744765 02/08/2024 08:45:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0670040770

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
01.211.863/0001-70

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ITAQUI		CNPJ / CPF 88.120.662/0001-46		DATA DA EMISSÃO 02/08/2024	
ENDEREÇO BENTO GONCALVES, , 335		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 97650-000	
MUNICÍPIO ITAQUI		UF RS		TELEFONE / FAX (55)3432-1100	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 08:45:55	

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 40,46 (17,00 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 238,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 238,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
111	VALVULA TERMOSTATICA <i>Wahler</i>	84818021	0500	5405	UN	1,0000	146,0000	0,00	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	ADITIVO RADIADOR 1 L <i>Konafu</i>	38249941	0102	5102	UN	2,0000	46,0000	0,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORMA DE PAGAMENTO(S): DINHEIRO -	RESERVADO AO FISCO <i>Andressa Chaves Deobaldo</i> Secretária Municipal da Saúde
---	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**  
 Secretaria Municipal da Fazenda  
 Setor de Fiscalização  
 Rua Bento Gonçalves, 335 - CENTRO / ITAQUI - RS / CEP: 97650000

Número da Nota

1337

Folha 1/1

Série: Nota Fiscal de Serviço  
 Eletrônica

Código de Verificação

dbf36eb7



**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe**

**Data / Hora Emissão:** 02/08/2024 - 08:51 **Período de Competência:** 08/2024  
**Município Prestação:** ITAQUI **Reg. Especial Tributação:** Micro Empresa  
**Natureza da Operação:** Dentro do Município **Data do Serviço:** 02/08/2024

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social <b>ADROALDO BONIFACIO PEREIRA SCHNEIDER</b>	CPF/CNPJ <b>01.211.863/0001-70</b>	Simple Nacional <b>Sim</b>
Inscrição Municipal <b>7096</b>	Fone/Fax <b>(55) 3433-4880</b>	Incentivador Cultural <b>Não</b>
Endereço <b>RUA TITO CORREA LOPES , 1311 , BAIRRO DA CHACARA - ITAQUI / RS</b>	CEP <b>97650000</b>	Exibilidade <b>Exigível</b>

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social <b>MUNICÍPIO DE ITAQUI</b>	CPF/CNPJ <b>88.120.662/0001-46</b>	Inscrição Estadual
Inscrição Municipal <b>341641</b>	Fone/Fax <b>(55) 3432-1100</b>	Email <b>itaqui@itaqui.rs.gov.br</b>
Endereço <b>BENTO GONCALVES, R, 335, , CENTRO - 97650000 - ITAQUI / RS</b>		

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Item	Código	Qty.	Val. Uni.	Dedução	Desc. Incond.	Base Calculo	Aliquota	Iss	Valor Total
1	14.01	1	500,00	0,00	0,00	500,00	2,01 %	10,05	500,00

**Descrição:** troca válvula termostática ,ajuste polia comando e sistema a/c spin iyx 6i08

**DADOS COMPLEMENTARES**

Código Tributação Município:  
 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas,  
**14.01** veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

CNAE: G4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

**VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 500,00**

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo
0,00	0,00	500,00
ISS Prestador (R\$)	Desconto Condicionado	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	0,00	500,00
ISS Tomador (R\$)		Valor Liquido (R\$)
10,05		489,95

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site: <http://nfse.itaqui.rs.gov.br>

*Andressa Chaves Deobaldo*  
 Secretária Municipal da Saúde